

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Implantação do Projeto “Fradinhos Acessível” para reforma das praças e calçadas públicas do bairro Fradinhos, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Vitória a adoção de medidas integradas para a **reforma das praças e calçadas públicas do bairro Fradinhos**, com foco na **acessibilidade, segurança e inclusão**, por meio da implementação do **Projeto “Fradinhos Acessível”**.

As praças José Áureo Monjardim, Oscarina Barreto de Monjardim, Ilda de Lima Passos e a área pública situada no final da Rua Zeminio de Oliveira, bem como as calçadas em seu entorno, apresentam atualmente condições inadequadas de uso, com pisos escorregadios, desníveis acentuados, buracos, rachaduras, acúmulo de água e danos causados por raízes de árvores. Essas situações comprometem o direito de ir e vir da população e representam riscos concretos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

de quedas e acidentes, especialmente para **idosos, crianças, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida**.

Destaca-se, de forma especial, a situação da **Praça José Áureo Monjardim**, cujo piso, após intervenção recente, tornou-se excessivamente escorregadio, sobretudo em períodos de chuva, exigindo providências urgentes para garantir a segurança dos usuários. Da mesma forma, a **Praça Oscarina Barreto de Monjardim** apresenta irregularidades que dificultam a realização segura de atividades comunitárias, esportivas e culturais, amplamente praticadas no local.

A manutenção adequada das praças e calçadas é dever do Poder Público Municipal e encontra respaldo na **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, no **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, na **Constituição Federal**, bem como nas **normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050)**, que estabelecem parâmetros para a construção e adaptação de espaços públicos seguros e acessíveis.

Nesse sentido, de maneira **colaborativa e propositiva**, sugere-se que o Município realize vistoria técnica oficial nas áreas mencionadas e avalie a elaboração e execução de um projeto integrado, contemplando a reforma dos pisos, implantação de soluções antiderrapantes, adequação de calçadas, instalação de rampas, sinalização tátil, rebaixamentos e uso de materiais que conciliem acessibilidade, drenagem e durabilidade.

A iniciativa representa um investimento em **saúde pública, mobilidade urbana, inclusão social e qualidade de vida**, além de valorizar os espaços públicos e fortalecer o vínculo da comunidade com o território. Os moradores e a Associação local colocam-se à disposição para colaborar com o Poder Público no que for necessário para a viabilização e execução do projeto.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 22 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória/ES, 16 de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 007/2025

ASSUNTO: Solicitação de Reforma do piso das Praças e Calçadas – **Projeto “Fradinhos Acessível”**

Ao Senhor Secretário Municipal da Central de Serviços
Prefeitura Municipal de Vitória,
Vitória/ES

CC:

- Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vitória.

Prezado Senhor Secretário e Autoridades,

A **Associação dos Moradores de Fradinhos (AMF)** vem, em nome da comunidade, solicitar uma **ação integrada** do Poder Público para eliminar riscos à população e garantir o direito fundamental à **acessibilidade segura** em nossas praças e calçadas públicas.

Este ofício sintetiza a situação de **necessidade em duas frentes** — o estado das praças e o abandono das calçadas — e propõe um caminho para sua solução.

1. DIAGNÓSTICO: RISCOS CONCRETOS E ESPECÍFICOS

A situação atual não se trata apenas de desgaste, mas de **perigo imediato e cotidiano**, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Local	Problemas Identificados	Risco Concreto
Praça José Áureo Monjardim (Rua José Malta)	O piso ficou extremamente escorregadio após receber a pintura que foi feita para a inauguração do parque Kids. Vira uma superfície perigosa com a chuva.	Quedas e acidentes graves já relatados. Descumpre normas de segurança (ABNT NBR 16071).
Praça Oscarina Barreto de Monjardim (ao lado da AMF)	Buracos, desniveis acentuados, piso irregular. Calçada muito rebaixada, permitindo acesso de veículos à praça.	Risco de tropeços, torções e atropelamentos. Temos vários relatos de idosos que já caíram nesta praça, uma senhora chegou a quebrar o nariz . O estado da praça também compromete a segurança de atividades de capoeira, artes marciais e brincadeiras infantis.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FRADINHOS

RUA JOSÉ MALTA, 331 - FRADINHOS - VITÓRIA/ES - CEP 29042-480
E-mail semear.fradinhos@gmail.com
WhatsApp (27) 99944-8686

Calçadas Públicas em volta das praças José Áureo Monjardim, Oscarina Barreto de Monjardim e Ilda de Lima Passos	Pisos quebrados, rachaduras, desníveis, buracos. Danos por raízes de árvores públicas.	Impedem a locomoção segura de cadeirantes, pessoas com andador e idosos. Acumulam água.
Praça pequena no final da Rua Zeminio	Desníveis, rachaduras, falta de acessibilidade, o local está com aspecto de abandono	Risco de quedas. Espaço subutilizado pela comunidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O DEVER LEGAL E A OMISSÃO QUE CUSTA SAÚDE

Esta situação viola direitos básicos e expõe o Município a responsabilidades:

- **Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015):** Exige acessibilidade em todos os espaços públicos;
- **Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003):** Assegura prioridade na adequação dos equipamentos urbanos;
- **Constituição Federal (Arts. 5º e 30):** Garante o direito de locomoção e atribui ao Município a manutenção de vias e logradouros;
- **Normas Técnicas (ABNT NBR 9050):** Estabelecem os padrões técnicos para acessibilidade.

3. SOLICITAÇÃO: “FRADINHOS ACESSÍVEL”

Não pedimos apenas reparos. Solicitamos um **compromisso público e um plano estruturado**. Para que a Prefeitura assuma a execução direta e o custeio integral, propomos:

FASE 1 – DIAGNÓSTICO E PRIORIDADE IMEDIATA

1. **Vistoria Técnica Oficial Urgente** nas praças e calçadas listadas;
2. **Intervenção Emergencial na Praça José Áureo Monjardim:** Remoção do piso escorregadio e substituição por **piso antiderrapante e seguro (ex.: emborrachado)**.

FASE 2 – PROJETO E EXECUÇÃO (SOLUÇÃO INTEGRADA)

3. **Elaboração e execução do “Projeto Fradinhos Acessível”,** que inclua:
 - Reforma completa com **pisos regulares, contínuos e antiderrapantes**;
 - Instalação de **rampas, rebaixamentos e sinalização tátil**;



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FRADINHOS

RUA JOSÉ MALTA, 331 - FRADINHOS - VITÓRIA/ES - CEP 29042-480
E-mail semear.fradinhos@gmail.com
WhatsApp (27) 99944-8686

- **Padronização das calçadas públicas**, com manejo das raízes das árvores municipais;
- Uso de **materiais permeáveis** que aliem acessibilidade, drenagem e durabilidade.

4. CONCLUSÃO E DISPONIBILIDADE

Reformar praças e calçadas em Fradinhos é uma **ação de saúde pública, inclusão e justiça social**. É investir na segurança e na dignidade de centenas de famílias que hoje têm medo de usar os espaços de sua própria comunidade, além de vários visitantes que recebe ao longo dia, para caminhadas, é que preferem usar as ruas às calçadas.

Convocamos o Poder Público a transformar essa dívida histórica em um legado de cuidado. A AMF e os moradores colocam-se à **inteira disposição para cooperar, facilitar o acesso e apoiar a execução** deste projeto vital.

Aguardamos um retorno célere sobre as providências que serão adotadas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

ANERIS PAUZEN FERREIRA

Data: 18/12/2025 08:00:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da AMF
Gestão 2025/2027

ANEXO (link com fotos do estado do piso e das calçadas das praças):

<https://drive.google.com/drive/folders/1VCdZy5yOoo9HPbXVZFQfwFZ6E7PRqvtL>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **22/12/2025 08:57**

Checksum: **B140068836AC45C9CAF31C7C5739E60AE8FB215B161FD94C1A18D645E96ADE33**